



PORTARIA N° 106/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear **ANDERSON RODRIGUES DE ALMEIDA - OAB/SC 50.421**, Relator da 1ª Câmara Julgadora - Sociedades da OAB/SC.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de março de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente